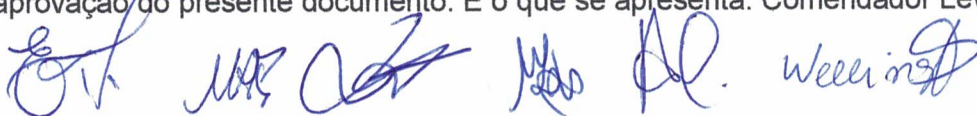


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - MÊS DE
AGOSTO - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
23/08/2019.**

Aos vinte e três dias (23) do mês de agosto, realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 8h 30min uma reunião extraordinária no mês de agosto/2019. Compareceram os seguintes Conselheiros: Eliel Ferreira da Silva, Presidente do Conselho, Luiz Carlos Prates da Silva, Vice-Presidente, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho, Maria Aparecida Duarte Ribeiro, Alexandre da Costa Simões e Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral. Pauta da reunião: Palavra concedida ao Presidente do Conselho; Análise do Relatório do Cálculo atuarial; Apresentação do Relatório pelo Conselheiro Relator, Wellington Luís Soares; O presidente agradeceu a presença de todos. Então, solicitou da Conselheira Maria de Lourdes Vasconcelos que realize a leitura do Memorando 039/2019. Encaminhado pela Diretoria. Que trata de informar aos Conselheiros a respeito da reunião ocorrida entre as responsáveis técnicas pela elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial 2019 e os representantes da Administração Municipal que se fizeram presentes. Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, e na fase final da reunião o Procurador Geral do Município; Representando o Instituto de Previdência, estavam o Diretor Presidente do Instituto, o Diretor Jurídico e um dos estagiários que atuam no Instituto de Previdência; A seguir indagou aos presentes sobre as dúvidas a respeito do Documento analisado. O Conselheiro Alexandre da Costa Simões pede que se registre a importância das elucidações feitas pela Atuarista. E reforça que poderão surgir outras dúvidas inerentes ao documento, pois se trata de um relatório extenso, com detalhes que envolvem a contabilidade e leitura atenta; Os conselheiros elogiaram a explanação da Atuarista; Prosseguindo com a reunião, o Presidente do Instituto passou a palavra ao Conselheiro relator. O Conselheiro relator, Wellington Luís Soares leu o relatório feito sobre a avaliação Atuarial: RELATÓRIO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO AVALIAÇÃO ATUARIAL. Objeto: Cálculo Atuarial 2019. Trata-se de exame do Documento Cálculo Atuarial que deve ser realizado obrigatoriamente ao menos uma vez por ano, de forma a determinar as necessidades de financiamento do sistema de previdência do Levy Prev. Por deliberação do Conselho Municipal de Previdência, foi dada a mim, como Conselheiro Relator, a responsabilidade de analisar e elaborar o presente relatório. Que será apresentado aos demais conselheiros. Da análise. Após atenta leitura do Documento apresentado pela Empresa ROMA ATUARIAL; Após a reunião ocorrida com o Conselho Municipal de Previdência e as explicações realizadas pelas representantes da Empresa, Senhoras Janayna de Roma Silva e Magali Ribeiro de Roma; Após a reunião ocorrida no Gabinete do Executivo, encaminhada ao Conselho através do Memorando 39/2019; E por fim, após leitura e releitura do documento, realizadas pelos Conselheiros, me sinto a vontade para concluir este relatório. Conclusão. Por entender que o documento atende as exigências legais e por entender que as dúvidas levantadas pelos Conselheiros Municipais a respeito do Cálculo Atuarial foram sanadas, apresento meu voto como favorável a aprovação do presente documento. É o que se apresenta. Comendador Levy Gasparian, 23 de agosto

Five handwritten signatures in blue ink, likely representing the attendees of the meeting.

de 2019. Wellington Luís Soares. Conselheiro Relator. A seguir, o Presidente colocou o assunto em votação: após deliberação e análise de cada conselheiro, ficou aprovado o documento por unanimidade. Encaminharemos a ata e relatório do Conselheiro relator à Diretoria. Deste modo, demos por encerrada a presente reunião. Eu, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. A próxima reunião, ordinária, ocorrerá no dia 04 de setembro de 2019. Quarta-feira. Comendador Levy Gasparian, 23 (vinte e três) de agosto de 2019.



Eiel Ferreira da Silva – Presidente



Luiz Carlos Prates da Silva – Vice-Presidente



Wellington Luís Soares – Secretário



Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral



Maria Aparecida Duarte Ribeiro



Alexandre da Costa Simões

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO AVALIAÇÃO ATUARIAL

Objeto: Cálculo Atuarial 2019.

Trata-se de exame do Documento Cálculo Atuarial que deve ser realizado obrigatoriamente ao menos uma vez por ano, de forma a determinar as necessidades de financiamento do sistema de previdência do Levy Prev.

Por deliberação do Conselho Municipal de Previdência, foi dada a mim, como Conselheiro Relator, a responsabilidade de analisar e elaborar o presente relatório. Que será apresentado aos demais conselheiros.

Da análise


Após atenta leitura do Documento apresentado pela Empresa ROMA ATUARIAL; Após a reunião ocorrida com o Conselho Municipal de Previdência e as explicações realizadas pelas representantes da Empresa, Senhoras Janayna de Roma Silva e Magali Ribeiro de Roma; Após a reunião ocorrida com o Conselho Municipal de Previdência e as explicações realizadas pelas representantes da Empresa, Senhoras Janayna de Roma Silva e Magali Ribeiro de Roma; Após a reunião ocorrida no Gabinete do Executivo, encaminhada ao Conselho através do Memorando 39/2019; E por fim, após leitura e releitura do documento, realizadas pelos Conselheiros, me sinto a vontade para concluir este relatório.

Conclusão

Por entender que o documento atende as exigências legais e por entender que as dúvidas levantadas pelos Conselheiros Municipais a respeito do Cálculo Atuarial foram sanadas, apresento meu voto como **favorável a aprovação do presente documento**.

É o que se apresenta.

Comendador Levy Gasparian, 23 de agosto de 2019.


Wellington Luís Soares
Conselheiro Relator